



CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 84 / 2026.



Senhor Presidente,
Senhores (a) Vereadores (a),

O Vereador Leonardo de Medeiros Lopes, conforme preconiza o art. 94, do Regimento Interno deste Poder Legislativo, apresento encaminhado este **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS**, para que seja encaminhado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Iranduba, para que termine o setor competente a realiza o **Serviço de limpeza pública e terraplanagem na comunidade do São Sebastião do Areal**.

JUSTIFICATIVA

Solicito providências no sentido de executar a limpeza e capina dos matos na comunidade citado acima pois a sujeira nas ruas gera enorme transtorno aos moradores das localidades, O acúmulo de lixo favorece a proliferação de mosquitos, ratos e outros vetores de doenças como dengue, leptospirose e diarreias. A limpeza regular reduz esses riscos.

A terraplanagem é essencial para nivelar terrenos, abrir ruas e melhorar a mobilidade, especialmente em áreas que sofrem com erosão, um ambiente limpo e organizado promove bem-estar da comunidade.

Áreas sem limpeza e sem terraplanagem podem gerar pontos de insegurança, como terrenos baldios e ruas intransitáveis, dificultando o acesso de ambulâncias, transporte escolar e policiamento, a razão pelo qual realizo esse pedido e, que seja tomado providência por parte do Poder Público para melhoria da comunidade



CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA

GABINETE DO VER. LEONARDO DE MEDEIROS LOPES
(TATINHA) – UNIÃO BRASIL

Desde já agradeço a atenção dispensada junto as nossas solicitações.
Gabinete da Câmara Municipal de Iranduba, em 29 de maio de 2026.

Leonardo de Medeiros Lopes - União Brasil
Presidente da Comissão de Assuntos Municipais